



EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1487/2025

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a supressão do inciso II do art. 5 do Projeto de Lei nº 1487/2025.

Luna Zaratinni
Lider da Bancada do PT

Justificativa

A exigência de registro na categoria “aluguel” (placa vermelha) como requisito para que motocicletas possam operar o serviço de transporte individual remunerado de passageiros constitui uma burocracia desnecessária para a categoria. Tal requisito impõe custos adicionais, dificulta a formalização dos trabalhadores e não contribui de maneira proporcional para a segurança ou para a qualidade do serviço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 9/2025

Autor

Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 04/12/2025

Apoiadores

Ver. JAIR TATTO (PT) em 04/12/2025

Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 04/12/2025